

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 039 de 20 de Fevereiro de 2025  
DATA: 20/02/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

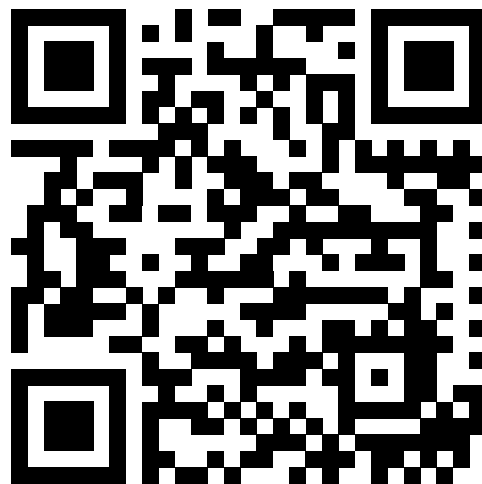
Tel: 88992559694  
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:  
Felipe Lima de Souza  
CPF: \*\*\* 426.903-\*\*  
IP com n°: 192.168.0.5  
[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1999](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1999)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ DESIGNAÇÃO: 326/2025 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.
- ✦ PORTARIA: 327/2025 - FÉRIAS DE SERVIDORES.
- ✦ PORTARIA: 022/2025 - ADICIONAL NOTURNO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 069/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 070/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

### REPUBLICAÇÃO (\*)

- ✦ PORTARIA: 001/2025 - REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA.

### PORTARIA

- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 005/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 326/2025****PORTARIA ASSESP Nº 326/2025, URUOCA/CE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe acerca da designação de servidor para a coordenação municipal do Programa Selo Município Verde - PSMV 16ª edição.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, ESTADO DO CEARÁ, JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 82, VI, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 5/2025-CODES/GAB/SEMA, de 21 de janeiro de 2025, que trata sobre a indicação de servidores para a coordenação municipal do Programa Selo Município Verde - PSMV 16ª edição;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais, abaixo nominados, para comporem a coordenação municipal do Programa Selo Município Verde - PSMV 16ª edição:

COORDENADOR TITULAR: WANGERON ARAÚJO SILVA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos;

COORDENADOR SUPLENTE: EVERALDO BATISTA LIMA, Chefe de Gestão, Licenciamento e Fiscalização Ambiental.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 20 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 327/2025****PORTARIA ASSESP Nº 327/2025, URUOCA/CE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de Março de 2025.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 03/2025, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 20 de fevereiro de 2025; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO

PORTARIA ASSESP Nº 327/2025, URUOCA/CE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 20/02/2025 15:53:45 - IP com nº: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1999](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1999)



SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Francisca Herlania Silva de Mesquita	Secretaria Municipal da Gestão Pública, Planejamento e inovação	03/03/2025 a 01/04/2025
Francisco Eudes Procópio de Sousa	Secretaria Municipal da Gestão Pública, Planejamento e inovação	03/03/2025 a 01/04/2025
Maria Luiza Ferreira Mota Monteiro	Secretaria Municipal da Gestão Pública, Planejamento e inovação	03/03/2025 a 01/04/2025
Thiago Silveira Trajano	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos	03/03/2025 a 01/04/2025
André Matheus Moreira Mota	Secretaria Municipal da Saúde	03/03/2025 a 01/04/2025
Caroline Carneiro Fonseca	Secretaria Municipal da Educação	03/03/2025 a 01/04/2025
José Abílio Souza Neto	Secretaria Municipal da Educação	03/03/2025 a 01/04/2025
Francisca Vandimara de Albuquerque Ferreira	Secretaria Municipal da Educação	03/03/2025 a 01/04/2025

## SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 022/2025

### PORTARIA SEGEST Nº 022, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal da Gestão Pública, Planejamento e Inovação de Uruoca Francisco Monte Neto, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 374/2022 de 31 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO**, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública, Planejamento e Inovação do Município de Uruoca/CE.

**CONSIDERANDO**, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de Fevereiro de 2025 aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública, Planejamento e Inovação do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

ORDEM	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
01	Antonio Antonino da Silva	129
02	Francisco Carneiro Saraiva	129
03	Francisco Leonardo Araújo Silva	129

**Art. 2º** Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Francisco Monte Neto

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 20/02/2025 15:53:45 - IP com nº: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1999](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1999)



Gestor do Fundo Municipal da Gestão, Planejamento e Inovação

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 069/2025****PORTARIA SEMSA Nº69 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar a paciente A.L.F.L para consulta no Albert Sabin e acompanhante e paciente M.M.S para consulta no Walter Cantídio, que ocorrerá no dia **20 de Fevereiro de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARISTIDES PESSOA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **20 de Fevereiro de 2025**, com previsão de retorno em **20 de Fevereiro de 2025**

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 070/2025****PORTARIA SEMSA Nº70 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar a paciente A.P.O para consulta no Walter Cantídio, paciente A.A.D para consulta na Albert Sabin e acompanhante e paciente K.C.P para consulta no PROGRAD-UFC e acompanhante que ocorrerá no dia **20 de Fevereiro de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO BRAGA AGUIAR**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **20 de Fevereiro de 2025**, com previsão de retorno em **20 de Fevereiro de 2025**

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

**ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA**

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - REPUBLICAÇÃO (\*) - PORTARIA: 001/2025**

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 20/02/2025 15:53:45 - IP com nº: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1999](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1999)



**(\*) PORTARIA SEMOP N° 001, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Sobral- CE, objetivando participar do I Encontro de Técnicos Municipais do CGIRS RMS, que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2025, de 8:30 às 14:00, na CE 183, Km 6, Zona Rural, Sobral-CE .

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 468/2024 de 07 de fevereiro de 2025.

A ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Obras Públicas Urbanismos e dos serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da Portaria nº 011/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Vanilson Pessoa de Sousa, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 21 de fevereiro de 2025, com previsão de retorno em 21 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 totalizando R\$ 150,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

**Art. 3º** Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**Mariana Rodrigues Soares**

Secretária Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos.

**\* Republicação da Portaria N° 001/2025 de 18 de fevereiro de 2025, por ter constado incorreção, quanto a original da edição DOE – UR – Ano IX | N° 038 | Uruoca - Ceará | Páginas 15 | Publicação: Quarta – Feira, 19 de fevereiro de 2025 | Circulação: dia 19 de fevereiro.**

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 005/2025****PORTARIA SEMADER N° 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Sobral - CE, objetivando participar do I Encontro de Técnicos Municipais do CGIRS RMS, que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2025, de 8:30 às 14:00, na CE 183, Km 6, Zona Rural, Sobral-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 468/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

O Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 293/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor EVERALDO BATISTA LIMA, ocupante do Cargo de Chefe de Gestão, Licenciamento e Fiscalização Ambiental, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 21 de fevereiro de 2025, com previsão de retorno em 21 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca, a efetuar o pagamento.

**Art. 3º** Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**WANGERON SILVA ARAÚJO**

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 20/02/2025 15:53:45 - IP com nº: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1999](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1999)



Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 20/02/2025 15:53:45 - IP com n°: 192.168.0.5  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1999](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1999)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-prefeito

**Francisco Monte Neto**  
Secretário(a) - SEGESPI

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretário(a) - SECULT

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessor(a) Especial - ASSESP

**Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira**  
Secretário(a) - SEMSA

**Bruno de Sousa Melo**  
Secretário(a) - SEDUC

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretário(a) - SEDEST

**Mariana Rodrigues Soares**  
Secretário(a) - SEMOP

**Wangeron Silva Araujo**  
Secretário(a) - SEMADER

**Felipe Lima de Souza**  
Secretário(a) - SECOM

